



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

**Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra - BA**

Sexta-Feira, 09 de Fevereiro de 2024 - Edição nº 602

## **SUMÁRIO**

- DECRETO DE CRÉDITO ADICIONAL: 015 [ NC: 02090001 ]: "Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 10,000.00 ///DEZ MIL REAIS/// e dá outras providências."
- DECRETO DE CRÉDITO ADICIONAL: 016 [ NC: 02090002 ]: "Abre Crédito Adicional ALTERAÇÃO DE QDD no valor de R\$ 13,200.00 ///TREZE MIL, DUZENTOS REAIS/// e dá outras providências."



Esta edição está assinada digitalmente com certificação digita emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) e encontra-se disponível no site [www.bomjesusdaserra.ba.gov.br](http://www.bomjesusdaserra.ba.gov.br) no link "Diário Oficial" podendo ser validada neste mesmo endereço eletrônico com a utilização do nº de autenticação que consta no rodapé de cada uma das páginas.

Nº de autenticação: A33554408D-676503E04F-89B7B0A19F-B202BE873D

ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA SERRA  
### CONSOLIDADO ###

CNPJ: 16418709000141

DECRETO DE CRÉDITO ADICIONAL: 015 [ NC: 02090001 ]

Fevereiro / 2024

Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 10,000.00 ///DEZ MIL REAIS/// e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) do MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA SERRA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 270,

DECRETA:

Art. 1º. - Fica aberto Crédito Adicional SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

21002 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
2098 PROGRAMA T.F.D.	
339048 - 1600.0000 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FISICA	10.000,00
Soma da Unidade:	<u>10.000,00</u>
Total:	<u>10.000,00</u>

Art. 2º. - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º., utilizar-se-á os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1º. da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

21002 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
2103 ENFRETAMENTO DA COVID19	
339030 - 1600.0000 MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
Soma da Unidade:	<u>10.000,00</u>
Total:	<u>10.000,00</u>

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA SERRA, 9 de Fevereiro de 2024

  
JORNANDO VILASBOAS ALVES - PREFEITO

ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA SERRA  
### CONSOLIDADO ###

CNPJ: 16418709000141

DECRETO DE CRÉDITO ADICIONAL: 016 [ NC: 02090002 ]

Fevereiro / 2024

Abre Crédito Adicional ALTERAÇÃO DE QDD no valor de R\$ 13,200.00 ///TREZE MIL, DUZENTOS REAIS/// e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) do MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA SERRA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 265,

DECRETA:

Art. 1o. - Fica aberto Crédito Adicional ALTERAÇÃO DE QDD, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

21002 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
2050 GESTÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA DA SAÚDE	
339048 - 1600.0000 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	13.200,00
Soma da Unidade:	<u>13.200,00</u>
Total:	<u>13.200,00</u>

Art. 2o. - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1o., utilizar-se-á os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1o. da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

21002 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
2050 GESTÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA DA SAÚDE	
319013 - 1600.0000 OBRIGACOES PATRONAIS	13.200,00
Soma da Unidade:	<u>13.200,00</u>
Total:	<u>13.200,00</u>

Art. 3o - Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA SERRA, 9 de Fevereiro de 2024

  
\_\_\_\_\_  
JORNANDO VILASBOAS ALVES - PREFEITO